



CÂMARA MUNICIPAL DE **CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

Emenda modificativa 073 ao Projeto de Lei Complementar Nº 19, de 13 de agosto de 2019.

Art. 1º Altera o § 4º do artigo 99 do Projeto de Lei Complementar 19, de 13 de agosto de 2019, que vigorará com a seguinte redação:

§4º Na Área B da AIURB-3, na AIA e na APM, a taxa de permeabilidade deverá ser locada no terreno e coincidir com os maciços arbóreos existentes.

Palácio 1º de janeiro, 06 de dezembro de 2019.

Daniel do Irineu
Vereador-Progressista

PER POPULUM OMNIS POTESTAS A DEO